



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- 109ª SESSÃO ORDINÁRIA - 18ª LEGISLATURA.

DATA :- 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

HORÁRIO:- 19h.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:-

1. Requerimento nº 222/2023, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito do empréstimo de Unidades Escolares para entidades.

2. Requerimento nº 223/2023, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a instalação de parques lúdicos nas Creches Municipais.

3. Requerimento nº 224/2023, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da paralisação da obra de pavimentação da Av. Luiz Pires de Albuquerque.

4. Requerimento nº 225/2023, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre os critérios para utilização do Ginásio Municipal de Esportes.

Santa Branca, 10 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 10/11/2023 16:27:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 121.

*Ata nº 117. Ata da centésima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e dez minutos, sob a presidência do Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores: Adilson Dias dos Santos, Adinelson Tarcilio, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hércia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a centésima oitava sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 1194/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP 40/2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar de R\$222.361,82 a orçamento de 2023 e dá outras providências. Despacho: “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **2. Requerimento nº 217/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser informada, pelo Sr. Prefeito, a respeito da contratação de salva vidas para uso da piscina do Centro de Lazer. **3. Requerimento nº 218/2023**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre problemas ocasionados pelas águas pluviais que descem do bairro Jardim São José, danificando o imóvel na Rua Capitão Constâncio Santana, nº 465. **4. Requerimento nº 219/2023**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito das medidas adotadas pelo Poder Executivo, para garantir a segurança das escolas municipais. **5. Requerimento nº 220/2023**, de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre fornecimento de alimentação aos servidores do Pronto Atendimento que exercem jornada de trabalho de 12hx36h. **6. Requerimento nº 221/2023**, de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da venda de Títulos de Perpetuidade no Cemitério Municipal. **7. Moção de Apoio nº 11/2023**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **8. Moção de Parabenização nº 12/2023**, de autoria dos Vereadores Adilson Dias dos Santos e João Batista de Almeida Junior, ao ultramaratonista Luis Gustavo da Silva Fernandes Ardito. **9. Moção de Parabenização nº 13/2023**, de autoria dos Vereadores*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 122.

*Adilson Dias dos Santos e João Batista de Almeida Junior à atleta Camila Aparecida da Silva Ardito. Os Requerimentos e as Moções tiveram o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 06/11/2023”. 10. **Indicação nº 414/2023**, de autoria do Vereador Almir Raphael, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Odair Leal da Rocha, bairro Jardim Olimpia. 11. **Indicação nº 415/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser feita manutenção na Rua José Sebastião Vilela, bairro Jardim Prado. 12. **Indicação nº 416/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser feita manutenção na Rua Joaquim Pires de Albuquerque, bairro Jardim das Flores. 13. **Indicação nº 417/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser realizada manutenção nas Ruas Benedito de Sousa Leite e Geny Marcondes de Sousa Rodrigues, bairro Jardim São Benedito. 14. **Indicação nº 418/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser realizada capina e limpeza na Rua Antonio Pires de Albuquerque, bairro Jardim Pires. 15. **Indicação nº 419/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita manutenção e limpeza nas Ruas José Pires de Albuquerque e Dona Virginia, bairro Jardim Santa Branca II. 16. **Indicação nº 420/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita capina e limpeza na Rua Brás Ribeiro do Prado, bairro Jardim Prado. 17. **Indicação nº 421/2023**, de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, no sentido de ser realizada manutenção na Estrada do Caetê. As Indicações receberam o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. 18. **Indicação nº 422/2023**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de serem colocados banheiros químicos na feira realizada aos sábados. 19. **Indicação nº 423/2023**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de ser feita manutenção nas ruas do Polo Industrial. 20. **Indicação nº 424/2023**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de ser realizada manutenção, através de máquina motoniveladora, na Estrada Santa Verônica, Bairro dos Monos. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno, sendo apreciadas as seguintes matérias: 1. **Requerimento nº 217/2023**. Em discussão, usou da palavra a sua autora. 2. **Requerimento nº 218/2023**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Adilson Dias dos Santos. 3. **Requerimento nº 219/2023**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Adilson Dias dos Santos, Valdemar de Siqueira e Jorge Luiz Sousa Miranda. 4. **Requerimento nº 220/2023**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Valdemar de Siqueira, Adilson Dias dos Santos e Juan Jimenez Jurado Junior. 5. **Requerimento nº 221/2023**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. 6. **Moção de Apoio nº 11/2023**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. 7. **Moção de Parabenização nº 12/2023**. Em discussão, usaram da*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 123.

palavra os seus autores. **8. Moção de Parabenização nº 13/2023.** Em discussão, usou da palavra o Vereador Adilson Dias dos Santos. Os Requerimentos e as Moções foram, respectivamente, colocados em votação e aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". A Ordem do Dia foi encerrada, passando-se à Fase **da Explicação Pessoal**, havendo Vereadores inscritos. O Vereador Adinelson Tarcilio falou da sua satisfação pelo lançamento do Projeto de Equoterapia para os assistidos da CESB, feito através de Emenda Impositiva de sua autoria, formulando diversos agradecimentos. O Edil Juan Jimenez Jurado Junior abordou o mesmo assunto de seu antecessor, entre outros. O Vereador Valdemar de Siqueira tratou de temas diversos. A Vereadora Kalisa do Jota comentou sobre a sinalização de trânsito na cidade, além da situação de várias estradas rurais, que necessitam de manutenção e do Projeto de Equoterapia da CESB. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 13 de novembro de 2023, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

Kalisa Teixeira e Silva M. Lobato
Primeira Secretária

Jorge Luiz Sousa Miranda
Presidente da Câmara

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Estado de São Paulo

MENSAGEM GP 41/2023

Santa Branca, 10 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei n. 41/2023. O propósito deste projeto é obter autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no montante de R\$37.302,65 ao orçamento de 2023. A presente proposição repousa sobre a premente necessidade de atender demandas de caráter essencial em nosso município, as quais exercem impacto direto na qualidade dos serviços públicos e no cumprimento de nossas obrigações perante a comunidade.

Os recursos serão alocados conforme o estipulado na Lei Federal 14.434/22 e destinados aos profissionais de enfermagem, abrangendo enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras. Isso se refere à distribuição do montante de R\$37.302,65, relacionado à Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, referente ao repasse do mês de outubro, levando em consideração o valor do Contrato de Gestão da Organização Social no montante de R\$6.715,56.

Justificado, nestes termos, encaminhamos, o presente projeto de lei à apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, no prazo e condições previstas no artigo 48, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Câmara Municipal de Santa Branca
Santa Branca / SP

Projeto de Lei Complementar nº. 22





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 37.302,65 ao orçamento de 2023, e dá outras providências.

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Ordinária nº 1.763 de 16 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 37.302,65, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS						
UO	EU	Ficha	Elemento de Despesa	FR/STN	FR/TCE	Valores
UO: 02.06 - DIVISÃO DE SAÚDE						
-	UE: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	-	FP: 10.301.0007.2586 – Assistência Financeira Complementar da União – Piso da Enfermagem				
		564	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.605	05/370	16.735,04
		FP: 10.302.0007.2587 – Assistência Financeira Complementar da União – Piso da Enfermagem				
		565	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.605	05/370	13.852,05
		566	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	1.605	05/370	6.715,56
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS						37.302,65

Art. 2º. Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de parte da tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** pela transferência efetiva da União, através do FNS, para atendimento a Lei Federal nº. 14.434, de 4 de agosto de 2022, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, no valor de R\$ 37.302,65 nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 10 de novembro de 2023.


ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Ciência aos Vereadores,
S.S., ____/____/____

Ofício nº 489/2023/GP

Presidente da Câmara
Santa Branca (SP), 09 de novembro de 2023.

ASSUNTO: Convite para a 1ª Marcha Para Jesus - Santa Branca / SP

Ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP**

Exmo. Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda

Temos a honra de convidar todos os Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Santa Branca para a “1ª Marcha Para Jesus de Santa Branca”, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2023, no Espaço de Eventos Roberto Ugolini, Jardim Prado.

O evento, em conformidade com a Lei Municipal que institui o "Dia do Evangélico", contará com a participação de mais de 15 igrejas, destacando-se por shows gospel, momentos de louvor, pregações e uma marcante marcha pelas ruas do centro, conforme a programação:

15h: Concentração

16h30: Início da Marcha

18h às 18h30: Término da Marcha

18h30: Banda Assembleia de Deus Madureira

19h15: Banda Amanda Rocha

20h30: Isadora Pompeo

A presença de Vossas Excelências será de extrema relevância para engrandecer este evento.

Atenciosamente,


ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Câmara Municipal de Santa Branca
Santa Branca / SP





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 222/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando questionamentos de membro do CAE encaminhados a este vereador.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que, após ouvida a Secretaria de Educação preste as seguintes informações:

- a) As unidades escolares têm sido emprestadas para entidades do município?
- b) Quais são os critérios para o uso do espaço?
- c) Essas entidades têm acesso à cozinha e ao local de armazenamento de alimentos?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos interessados.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Novembro de 2023

Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 223/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações:

- a) O Poder Executivo pretende instalar parque lúdico nas Creches I e II?
- b) Caso positivo, qual a previsão?
- c) Caso negativo, justifique o motivo.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como defenda o direito ao bem estar de nossas crianças.

O play lúdico é um espaço inteiramente dedicado à primeira infância. As atividades que as crianças desenvolvem nesses locais têm o propósito de fortalecer o desenvolvimento físico e cognitivo, promovendo brincadeiras e interações entre elas. As cores vibrantes, os desenhos e a própria geometria desses espaços são estímulos ao aumento da capacidade sensorial e motora, além de desenvolverem a imaginação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Novembro de 2023.

Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 224/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de preste as seguintes informações:

- a) Por qual motivo a obra de pavimentação da Av. Luiz Pires de Albuquerque está paralisada?
- b) Desde quando a obra está paralisada?
- c) A empresa vencedora do certame foi notificada para prestar esclarecimento? Caso positivo, qual foi a sua justificativa? Caso negativo, esclareça o motivo.
- d) O Poder Executivo tem previsão da data de retomada da referida obra?

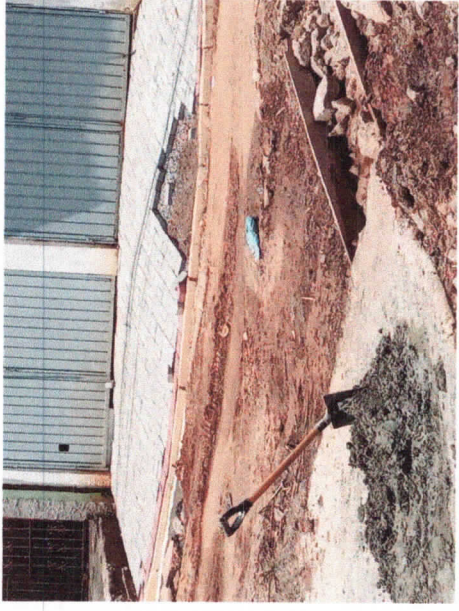
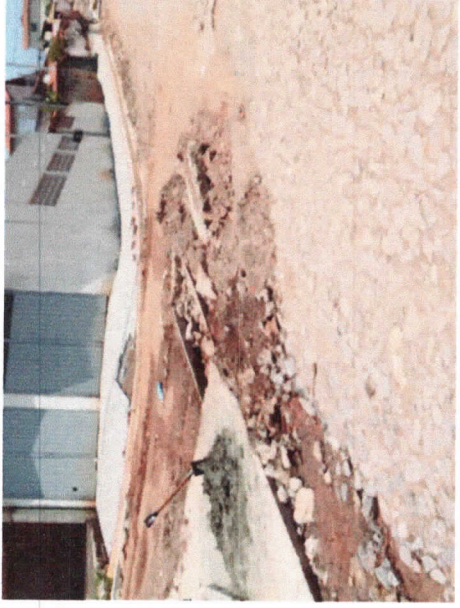
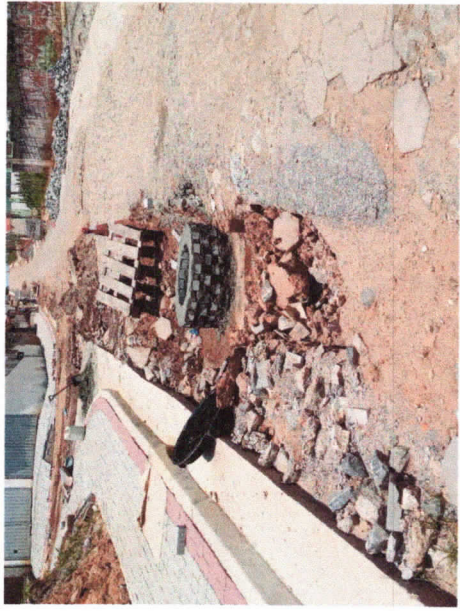
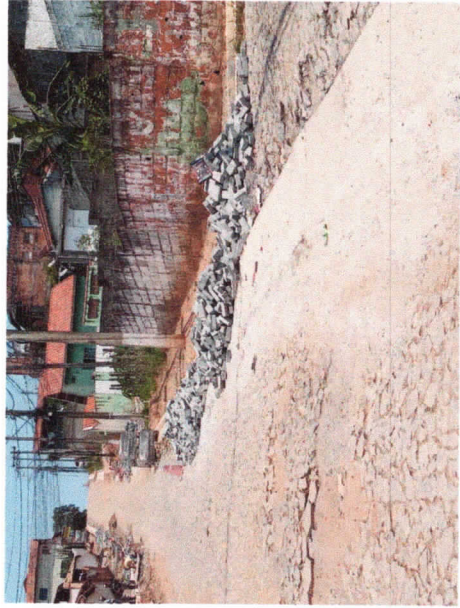
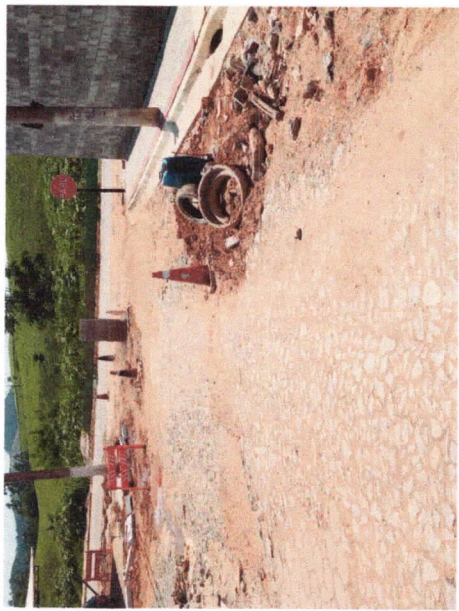
Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Novembro de 2023.

Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 225/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando que o Studio Luana Fernandes solicitou autorização para o uso do ginásio de esportes, com a finalidade de realização do Espetáculo de Dança de Santa Branca para o Mundo;

Considerando que o pedido foi efetuado em 19/09/23, através do Processo 4241/2023, sem resposta até a presente data.

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações:

- a) Quais são os critérios para o uso do espaço?
- b) Por qual motivo ainda não houve resposta do pedido supra mencionado?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos interessados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Novembro de 2023

Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2023

Dispõe sobre a concessão do título de “Cidadão Santabranquense” ao Padre Luís Fernando Soares e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições, estatuídas no artigo 12, inciso XI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É concedido o título de “Cidadão Santabranquense” ao **PADRE LUÍS FERNANDO SOARES**, atualmente, Pároco da Paróquia da Catedral de São Dimas, no município de São José dos Campos.

Art. 2º A entrega do título far-se-á após entendimentos da Mesa da Câmara com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correm por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:-

Submetemos à apreciação do Colendo Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que concede o título de “Cidadão Santabranquense” ao Padre Luís Fernando Soares e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Luís Fernando Soares nasceu em 31 de maio de 1962, na cidade de Jacareí/SP, filho de José Benedito Leite Soares e Maria Benedita Soares.

Cursou Filosofia no Instituto de Filosofia Santa Teresinha, com reconhecimento pelas Faculdades Associadas do Ipiranga – SP, de 1986 a 1987. Em seguida cursou Teologia no Instituto Teológico Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Taubaté, de 1988 a 1991.

Em 10 de agosto de 1991 foi ordenado diácono pelas mãos de Dom Nelson Westrupp, SCJ, no Ginásio de Esportes de Santa Branca.

Em 14 de dezembro de 1991, foi ordenado presbítero pelo mesmo Bispo, no Santuário do Carmo, na cidade de Jacareí/SP.

Tendo como lema presbiteral: “O Senhor me ungiu ministro do Evangelho e pastor do seu povo”, o sacerdote se colocou a serviço em muitas paróquias.

Foi vigário paroquial na paróquia Sant’Ana de 1992 a 1994.

Em 1994 assumiu como Pároco neste município onde permaneceu até 2002.

Em nosso município o homenageado atuou de forma intensa, deixando um grande legado de suas conquistas para o bem de toda população santantanquense, tais como:

Aquisição da Fazenda de retiros e depois centro de reabilitação "Logos" pela diocese, atualmente sede da Fazenda Esperança;

Aquisição do prédio destinado ao Centro de convivência;

Reativamento da Renovação Carismática e da Pastoral da juventude;

Realização de Retiro da Montanha - com quase dez edições, chegando a reunir cerca de 2 mil jovens de toda região;

Constituição das células de formação pastoral e de oração;

Peregrinações a Roma com os paroquianos;

Reestruturação da Pastoral do Dízimo e dos atendimentos assistenciais, tal como os Vicentinos;

Reforma da casa Paroquial e da Secretaria Paroquial com estrutura para salas de evangelização.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

A concessão do título de “Cidadão Santabranquense” ao Padre Luís Fernando Soares, constitui-se, portanto, numa medida de justiça e reconhecimento oficial pelo excelente trabalho à frente de nossa Paróquia por cerca de 8 anos.

O presente projeto de Decreto Legislativo é apresentado com fundamento no artigo 12, inciso XI da Lei orgânica do Município, combinado com o artigo 149, parágrafo 1º, alínea “d” do Regimento Interno desta Casa.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 07 de novembro de 2023.


João Batista de Almeida Junior


Adilson Dias dos Santos


Adinelson Tarcílio

Almir Raphael


Francisco de Assis Nunes da Silva

Jorge Luiz de Sousa Miranda


Juan Jimenez Jurado Junior

Kalisa do Jota

Valdemar de Siqueira

VEREADORES





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 425/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que se faça a manutenção e a limpeza nas ruas do bairro Jardim Prado.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois as ruas encontram-se com vários bloquetes soltos e quebrados causando muitos buracos e o mato alto trazendo muito transtorno aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Novembro de 2023



Adilson Dias dos Santos
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 426/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que se faça a manutenção e a limpeza nas ruas do bairro Nova Santa Branca (CDHU).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores reclamam da má conservação nas ruas do bairro.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Novembro



Adilson Dias dos Santos
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 427/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da manutenção das estradas de terra, nos bairros **Eldorado e Recanto das Águas**, incluindo a passagem da máquina para assentar e cascalhar o referido endereço.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação da estrada supracitada e em decorrência das fortes chuvas, é urgente a realização da manutenção, visando o bom tráfego dos moradores locais, e para que o Ônibus escolar possa buscar os alunos, e para garantir o bem-estar e a segurança de todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Novembro de 2023

Kalisa do Jota
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 428/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da manutenção das **Ruas no Bairro Santa Tereza**, incluindo a passagem da máquina para assentar e cascalhar o referido endereço.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação das ruas, é urgente a realização da manutenção, visando o bem-estar dos moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Novembro de 2023



Kalisa do Jota
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 429/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca _____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da capina e manutenção das ruas do Bairro Jardim Nominato de Abreu.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, tendo em vista que as ruas do bairro supracitadas, se encontram em péssimas condições, trazendo muito transtorno aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Novembro de 2023



Kalisa do Jota
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 430/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

VALDEMAR DE SIQUEIRA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a capina do mato nas laterais da estrada Santa Branca a Guararema.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores reclamam que o mato está tomando conta da estrada podendo causar acidentes graves.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Novembro de 2023



Valdemar de Siqueira

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 431/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidenta da Câmara.

VALDEMAR DE SIQUEIRA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que se faça a capina do mato, nas laterais da avenida Santa Luzia (Estrada da Toca), e a limpeza das canaletas de escoamento de água.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a avenida está com muito mato tomando conta da pista dificultando a visibilidade dos motoristas, e as canaletas estão com muita sujeira dificultando o escoamento das águas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Novembro de 2023

Valdemar de Siqueira

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 432/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara.

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da Poda de árvore na rua Mario Rocco Petinati em frente ao nº 141 (Centro), conforme fotos em anexo

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação desta árvore, é urgente a realização da poda, visando a segurança das pessoas e de suas residência.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Novembro de 2023



Kalisa do Jota
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 433/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

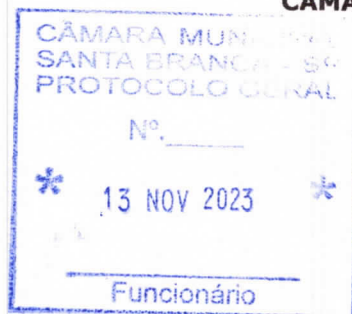
Presidente da Câmara

Jorge Luiz Sousa Miranda, vereador infra-assinado nos termos regimentais SOLICITA ao Sr. Prefeito, que seja feita a manutenção com a moto niveladora (Patrol), e a colocação de cascalho nas ruas Gabiroba e Laranjeira, bairro Estancia Nova Campos do Jordão, conforme relatos e fotos em anexo, enviado pelo S.r. Galdino Alavarse, Presidente da ABEM – Associação dos Moradores do Bairros, Boa Vista, Monte Belo e Bairro dos Monos.

Justificativa:

Esta indicação, visa atender as reivindicações dos moradores destas ruas citadas a cima, citadas no relato do S.R Galdino Alavarse, encontram-se intransitáveis trazendo muitos transtornos aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Novembro de 2023



Jorge Luiz Sousa Miranda

VEREADOR

REQUERIMENTO

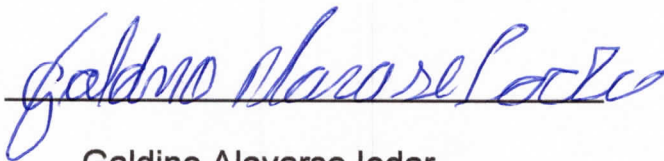
À Câmara Municipal de Santa Branca

Senhor Presidente da Câmara, Jorge Luiz Sousa Miranda, eu, Galdino Alavarse Iodar, portador do RG: 17.155.444-9 e CPF: 054.531.418-67, residente na Rua: Graviola, nº 23 – Estância: Nova Campos de Jordão, Presidente da ABEM – Associação dos Moradores dos Bairros: Boa Vista, Monte Belo e Bairro dos Monos, venho humildemente pedir a manutenção da Rua principal do Bairro cito a Rua: Gabiroba na sequência a Rua Laranjeira que se encontra em péssimo estado e a retirada de uma pedra na Gabiroba que fica atrás da Igreja, pois a mesma encontra-se intransitável à veículos.

Gostaria de saber se há uma previsão para o início das obras

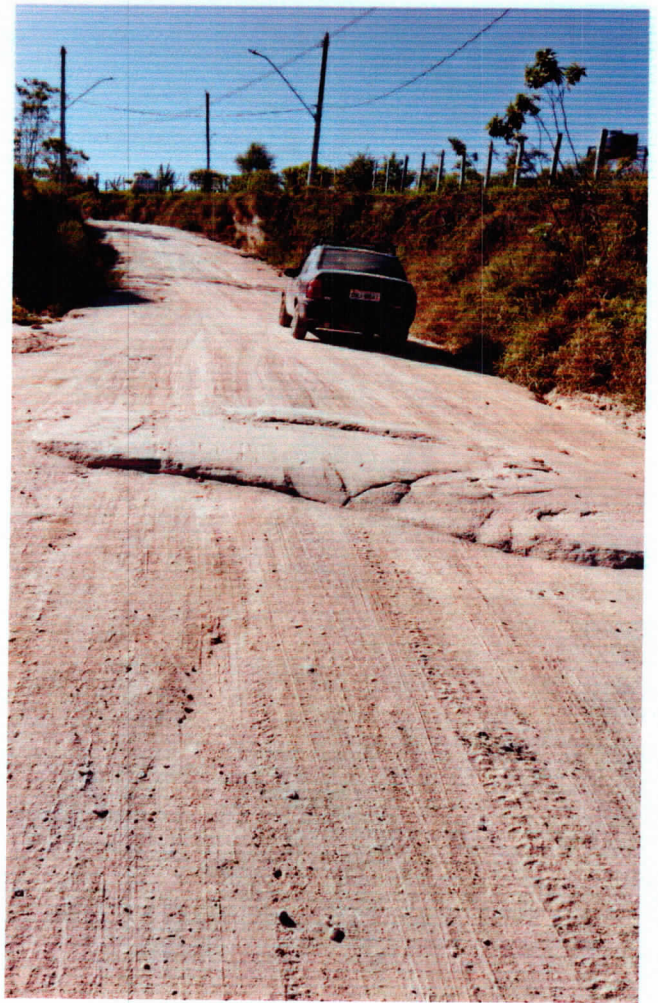
Aguardo providências e desde já agradeço.

Santa Branca, 09 de novembro de 2023.



Galdino Alavarse Iodar







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 434/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

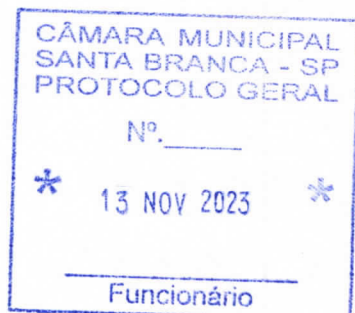
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, para que o Postos de Saúde João Garante e o Posto de Saúde Central, possam ficar abertos das 07:00 até as 19:00 horas.

Tal indicação se faz necessária, pois com este novo horário as pessoas que trabalham e estudam, possam agendar suas consultas após o horário de seus compromissos facilitando no seu acompanhamento médico e no seu tratamento, sendo que no horário atual das 08:00 as 17:00 horas, as pessoas não conseguem realizar suas consultas e assim dificultando o seu acompanhamento médico.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Novembro de 2023



João Batista de Almeida Junior
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA **PRESENCIAL E COM TRANSMISSÃO “ON LINE”**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA - EXERCÍCIO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- Considerando que se encontra tramitando nesta Câmara Municipal o Projeto de Lei (Processo nº 1051/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal através da Mensagem GP-34/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Branca para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências,

- Com fundamento no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), através do presente Edital, convoca uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA, presencial e com transmissão “on line”**, para o dia **22 de novembro de 2023, às 14 horas**, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, situado à Praça Ajudante Braga, nº 108, Edifício da Câmara Municipal, objetivando a apresentação do mencionado projeto.

- A Audiência Pública será presencial e transmitida “on line”, em tempo real, através do site www.camarasantabranca.sp.gov.br, onde o arquivo em áudio e vídeo permanecerá para consulta e na plataforma Youtube.

- A participação da população, através de perguntas ou solicitando explicações a respeito do mencionado projeto de lei, poderá ser feita, durante a audiência pública, pelos presentes e através do e-mail contato@camarasantabranca.sp.gov.br.

Santa Branca, 23 de outubro de 2023.

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA